



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº. 066/2024

RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS

Alega a recorrente, em síntese, que discorda da decisão que nomeou vencedora a empresa EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA, por entender que o atestado de capacidade técnica operacional apresentado por ela, não atende ao edital.

Os demais licitantes tomaram ciência da intenção de interposição do recurso, mas quedaram-se silentes.

Passo à análise das questões meritórias.

Concordo com a análise realizada pelo pregoeiro no tocante à falta de exigência editalícia em relação aos pontos levantados pelo recorrente, e noto que o atestado de capacidade técnica atende ao edital

Deste modo, não há fundamento para reformar a decisão que declarou a habilitação da recorrida.

DECISÃO: Isto posto, acolho as razões do pregoeiro e julgo improcedente o recurso interposto pela empresa **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**.

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Paraisópolis, 2 de julho de 2024

Everton de Assis Ferreira

Prefeito Municipal